

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente Termo de Prorrogação a **CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede administrativa na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563 – CEP: 14940-000 - Centro - Ibitinga - SP, inscrito nº. 72.918.782.0001/53, aqui representada neste ato por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, conj. 205 Brooklin Novo, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, Residente a Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104 – Bela Vista, São Paulo SP, portador da cédula de identidade RG nº. 5.540.109 e CPF/MF n. 030.976.064-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 199 de 01 de abril de 2021.

01 - Prorrogam o presente contrato a contar de 01 de abril de 2022, mantendo o valor mensal de **R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, somando um valor total global de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 meses.

02 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: **01 031 0001 3005 0000** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 01 de abril de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MARIANA AUGUSTA DE SOUZA
Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº 24.440.110-4
Testemunha